



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 006/2018 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.929.042/0001-25, através da **COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS DE MARABÁ** com sede na Rodovia Transamazônica BR 230, S/N, KM 19, Nova Marabá, CEP 68507-765, Marabá – PA, neste ato representado pelo Senhor **MAURO MOREIRA MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº: 395.234.382-04, portador da cédula de Identidade nº 21175-PM/PA, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/00645 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	Armário de aço com 02 portas
02	Armário baixo em madeira com 02 portas
01	Armário arquivo suspenso com 05 gavetas
01	Condicionador de ar tipo ACJ
04	Longarina com 03 lugares
03	Rack para computador em madeira de lei
01	Armário suspenso
05	Cadeira digitador com braço

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 660,44** (seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 19 a 27 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2019/00664.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 24 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

**MAURO MOREIRA MATOS**

Diretor-Geral Penitenciário

Testemunhas:

CPF nº 538.037.322-68

CPF nº 017.009.472-30

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 006/2019/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ através da COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE TROFAS DE MARABÁ // CNPJ/ME n.º 05.929.042/0001-25 // Objeto do contrato: Doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/00664 // Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, a da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 660.44 // Data da assinatura do contrato: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração

Protocolo: 400903

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico n.º 002/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de impressão gráfica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 01/02/2019. Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 403176

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico n.º 010/TJPA/2019, cujo o objeto é Contratação de serviços comuns de engenharia para desmontagem e remontagem de elevador monta carga com fornecimento de materiais para o Arquivo Geral do TJPA conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 1/01/2019. Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 403199

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º TA ao Convênio nº. 010/20103/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Goiânia do Pará // CNPJ n.º 33.211.433/0001-13 // Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: início em 23/04/2019 e término em 22/04/2022 // Data da assinatura: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 401080

#### OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 4º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2016/TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA – SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZONIA – UNAMA // Objeto: implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos, como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia // Data da assinatura: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 401063

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 001/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALES-COMBUSTÍVEIS, NA FORMA DE BILHETE IMPRESSO, CONFECCIONADOS EM PAPEL-MOEDA, DESTINADOS AOS PARLAMENTARES DIST. PODER LEGISLATIVO ESTADUAL", inicialmente previsto para se realizar no dia 05/02/2019 às 10h00min, devido a necessidade de readequação do Edital. Informa ainda que, após finalizada a adequação do edital, a nova data de abertura do certame será publicada nos jornais de grande circulação do Estado e no Diário Oficial do Estado do Pará.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 403370

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO : OITAVO CONTRATO N.º: 001/2016-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA LPP  
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato original, com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93  
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 193.327,81 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018  
DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03101 01 122 1454 8549 - Fonte: 0101, Elemento de despesa: 339039  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2015/012/TCM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavarreda Reis Junior  
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.464.662/0001/29  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: L. CLP - Conjunto Imperio Amazonia - Bloco 3B - n.º 210 - Terraço - Bairro do Souza - Belém - PA - CEP 66613-080

Protocolo: 403328

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 34.379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do art. 17, parágrafo único do Ato n.º 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

NOMINAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA - Subprocuradora

LILLIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN - Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

MAX NEY DE PAIÓS - Secretário de Controle Interno

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário Geral

JORGE BATISTAJUNIOR - Subsecretário Geral

ANA PAULA CRUZ MACIEL - Secretária de Controle Externo

ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR - Secretário de Representação-UR Santarém

RAFAEL LAREDO MENDONÇA - Secretário de Representação-UR Marabá

CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE - Secretário de Tecnologia da Informação

SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES - Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANA MARIA DA MOTTA GARCIA - Secretária de Administração

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA - Subsecretária de Gestão de Pessoas

DIONE CELIA GUIHARÃES - Chefe de Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

ANTÔNIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO - Chefe de Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Protocolo: 403190

#### PORTARIA Nº 34.381, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do art. 17, parágrafo único do Ato n.º 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

NOMINAR a servidora ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA - Subprocuradora, matrícula nº 010134, para exercer

em substituição o cargo em comissão de Procurador - NS 03, durante ausência do titular, a partir de 01-02-2019.

Protocolo: 403189

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 34.384 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER a servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100467/30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tempo de 04-05-2011/2014, nos termos do artigo 93 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-02 a 05-03-2019.

Protocolo: 403403